



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º.....50/83.....

PORTARIA Nº 50/83, DE 8 DE AGOSTO DE 1983

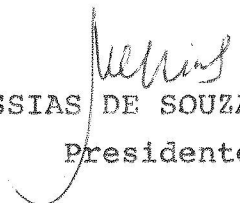
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, nos termos do art. 16, XXI, da Resolução nº 1, de 10 de maio de 1983,

R E S O L V E:

Designar FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA FILHO; A partir de 1º de agosto de 1983, um dos encargos de Auxiliar Especializado da Diretoria-Geral, da Tabela de Encargos pela Representação de Gabinete, previstos na Portaria nº 155, de 19 de julho de 1982, arbitrando-lhe a correspondente gratificação.

Cumpra-se e Registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, 8 de agosto de 1983.


MESSIAS DE SOUZA COSTA
Presidente